



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer, em Regime de Urgência ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado, solicitando que seja encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado o Projeto de Lei relativo ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores do quadro do Socioeducativo para votação e aprovação.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência em Regime de Urgência o envio de expediente ao Governador do Estado, solicitando que seja encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado o Projeto de Lei relativo ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores do quadro do Socioeducativo para votação e aprovação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem a finalidade de solicitar ao Poder Executivo, que detém competência privativa para iniciar o Processo Legislativo relativo ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores do quadro do Socioeducativo que encaminhe à Assembleia Legislativa do Estado para aprovação do Projeto de Lei.

Conforme informações recebidas no meu gabinete, a análise do projeto de lei relativo ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores, tramitou em conjunto com o PCCS da Polícia Penal, recentemente aprovado, entretanto continua em fase de análise a mais de 02 anos.

Os servidores do quadro estão sendo severamente prejudicados em razão de não possuírem PCCR próprio, face às particularidades, riscos, periculosidade, plantões, entre outros direitos que tem que ser assegurados em Lei própria e não podem ficar

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br

inseridos da Lei do Quadro Geral dos servidores público do o Poder Executivo (Lei 1.818/2007).

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2022.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL